



**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**  
Estado de São Paulo

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 126/2020.**

Ibiúna, 25 de novembro de 2.020.

Leia-se em Sessão.

- Cópias aos Edis.

- Às comissões.

**Senhor Presidente**

Ibiúna, 01/12/2020

BB  
Presidente

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 126, desta data, do Nobre Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira e que tem por objetivo, dar denominações em diversas ruas no Bairro no Bairro Cupim uma como e **RUA LÁZARO PONTES, RUA LAMARTINE CALEGARE, RUA VICENTE ALEXANDRE DE OLIVEIRA, RUA RAQUEL PUREZA DA SILVA ARAUJO e RUA MANOEL ANTONIO DA SILVA LOPES**, prestando com isso uma justa homenagem a esses ilustres senhores muito conhecido e estimado por todos no bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Projeto de Lei n.º 319/2020

Recebido em ..... de ..... de ..... **JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito Municipal

Prazo Venc. em ..... de ..... de .....

Recebido por .....

**AO  
EXMO SR  
PAULO CESAR DIAS DE MORAES.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.  
IBIÚNA/SP**

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna  
Recebido em 01/12/2020

SECRETARIA ADMINISTRATIVA



**Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna**  
Estado de São Paulo

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBIÚNA, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

  
**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
Prefeito do Municipal



## Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna

Estado de São Paulo

### **PROJETO DE LEI N° 126. DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a complementação da Lei nº 1970 de 21 de agosto de 2014, que deu denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro do Cupim, e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas diversas Vias localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim em complemento a Lei nº 1970 de 21 de agosto de 2020, com as seguintes denominações:

**I – RUA LÁZARO PONTES**, inicia no km 6,650 da Rodovia Julio Dal Fabbro, possui uma extensão de 540 (quinhentos e quarenta) metros por 5,00 (cinco) metros de largura, terminando num terreno particular, encerrando uma área de 2.700,00m<sup>2</sup>.

**II – RUA LAMARTINE CALEGARE**, inicia no km 6,650 da Rodovia Julio Dal Fabbro, segue por um trecho não pavimentado de 235 (duzentos e trinta e cinco) metros da Estrada Municipal NOME, possui uma extensão de 100 (cem) metros por 5,00 (cinco) metros de largura, terminando num terreno particular, encerrando uma área de 500,00m<sup>2</sup>.

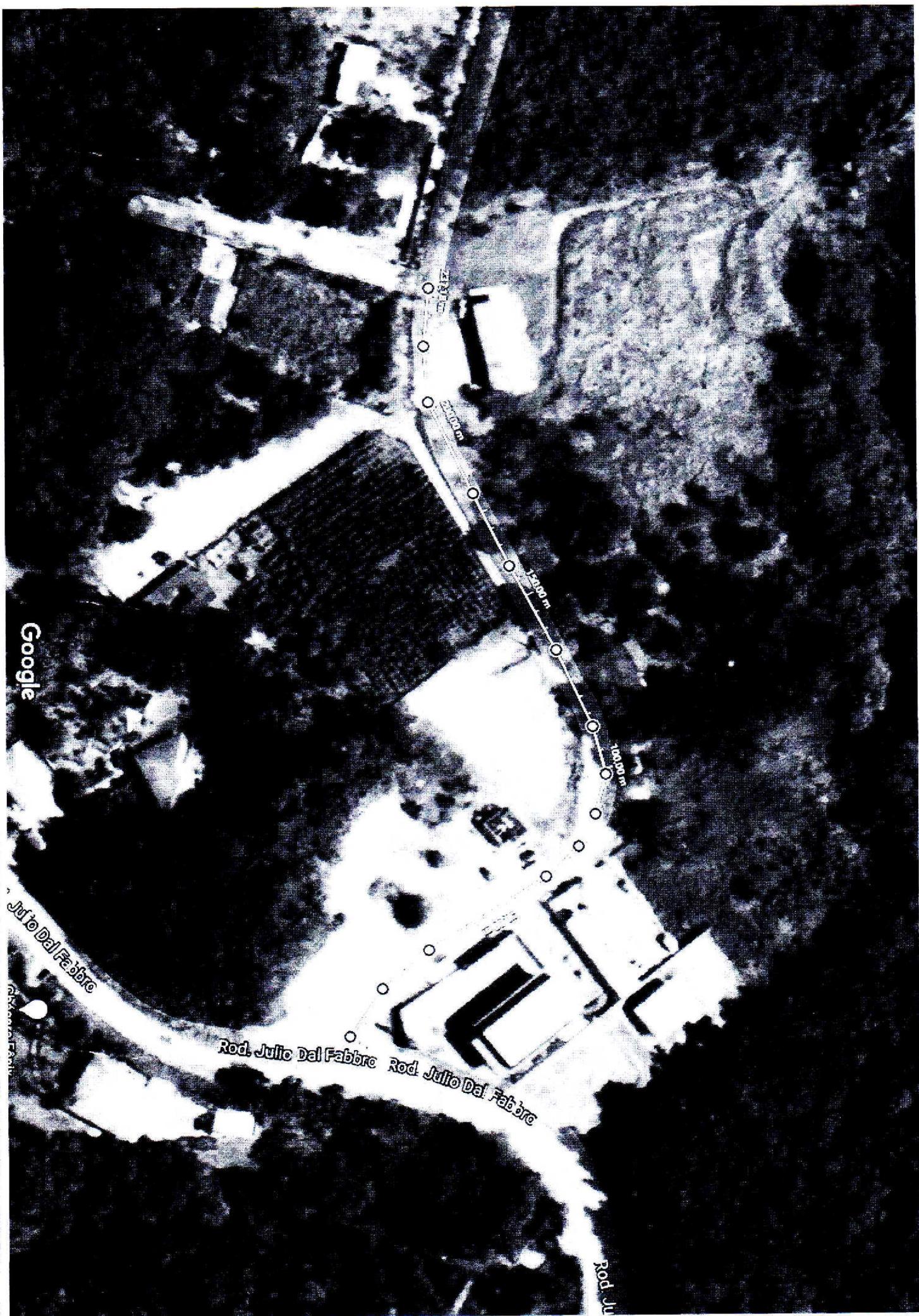
**III – RUA VICENTE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inicia no km 9,8 da Rodovia Julio Dal Fabbro, segue por um trecho não pavimentado de 344 (trezentos e quarenta e quatro) metros da Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira, possui uma extensão de 608 (seiscentos e oito) metros por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 6.080,00m<sup>2</sup>.

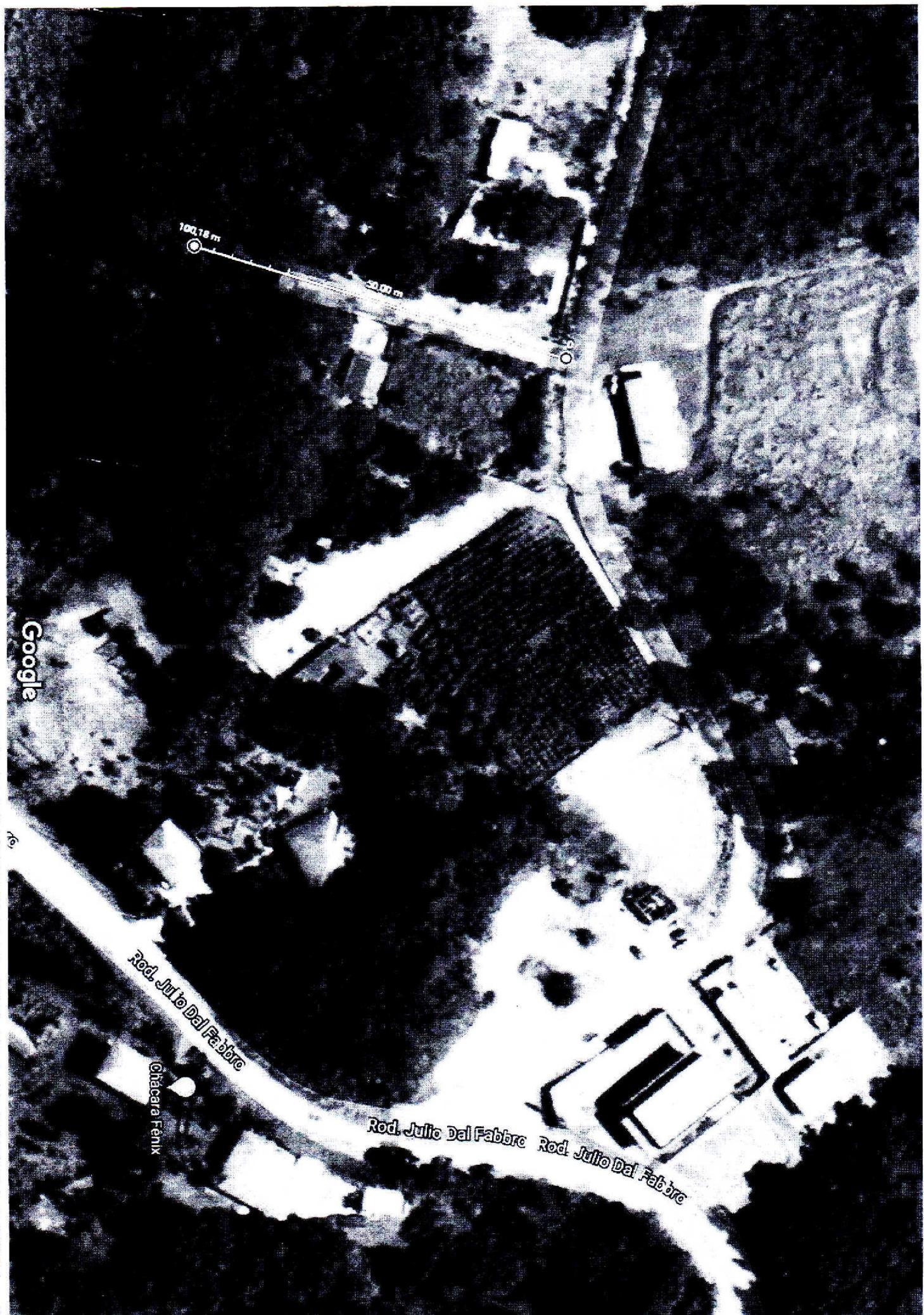
**VI – RUA RAQUEL PUREZA DA SILVA ARAUJO**, inicia no km 9,8 da Rodovia Julio Dal Fabbro, segue por um trecho não pavimentado de 344 (trezentos e quarenta e quatro) metros da Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira, possui uma extensão de 380 (trezentos e oitenta) metros por 10,00 (dez) metros de largura, terminando numa propriedade particular, encerrando uma área de 3.800,00m<sup>2</sup>.

**V – RUA MANOEL ANTONIO DA SILVA LOPES**, inicia no km 9,8 da Rodovia Julio Dal Fabbro, segue por um trecho não pavimentado de 344 (trezentos e quarenta e quatro) metros da Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira, possui uma extensão de 956 (novecentos e cinquenta e seis) metros por 10,00 (dez) metros de largura, terminando numa propriedade particular, encerrando uma área de 9.560,00m<sup>2</sup>.

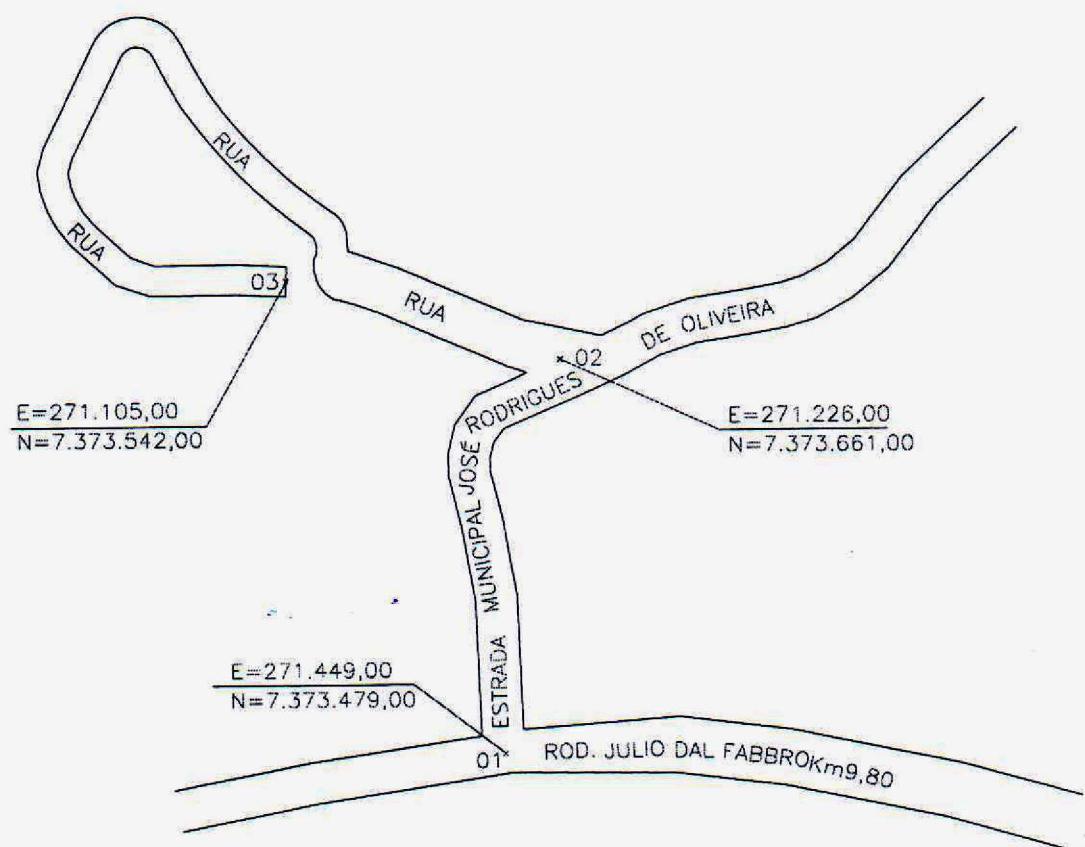
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.







~~A~~



Ponto	Distância(m)
01 - 02	344,00
02 - 03	608,00

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

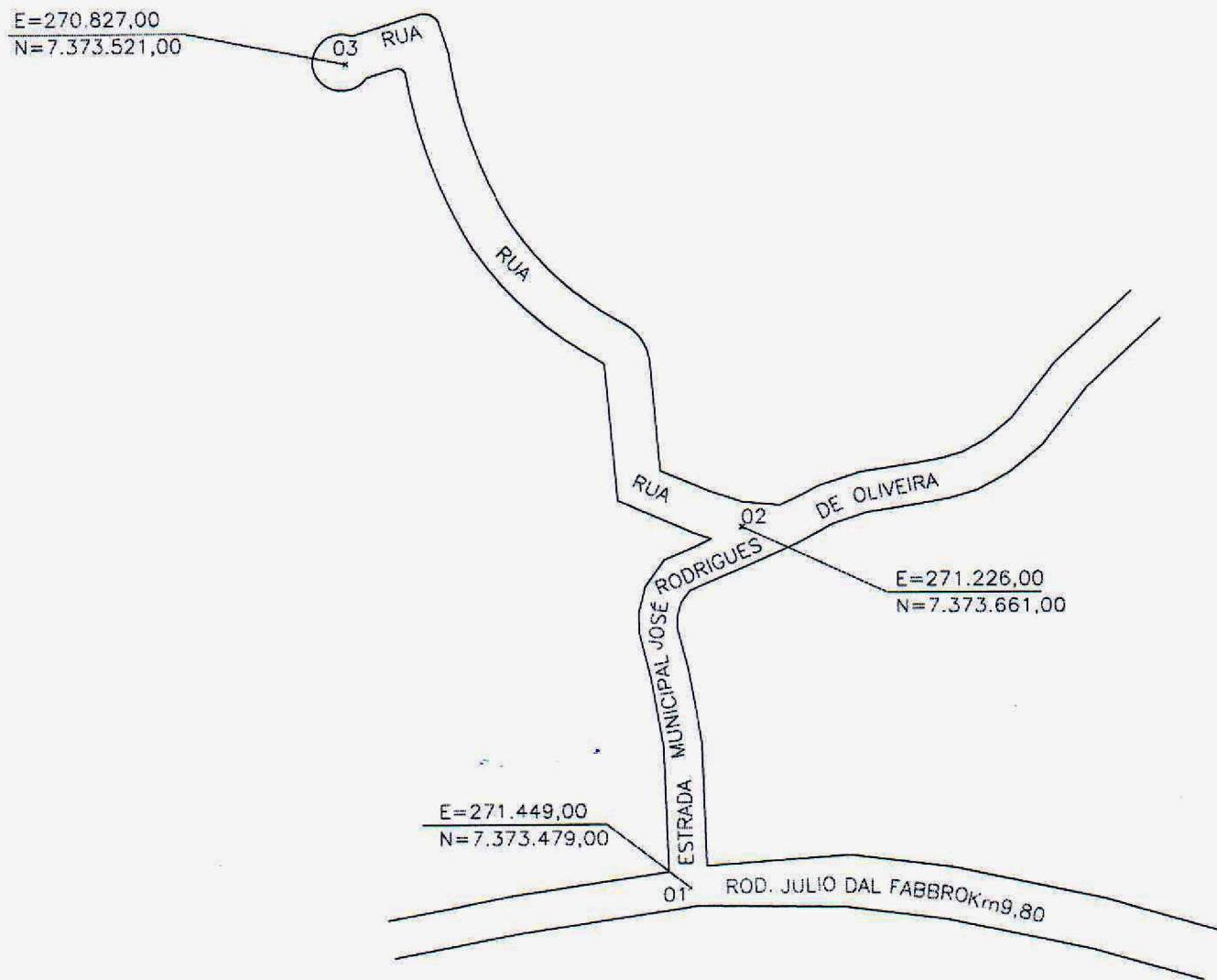
**Interessada:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

### Descrição

Partindo do ponto 01, de coordenadas **N=7.373.479,00m e E=271.449,00** da **Rodovia Julio Dal Fabbro**, KM 9,80, segue até o ponto 02 de coordenadas **N=7.373.661,00 e E=271.226,00**, por um trecho não pavimentado, de 344m (trezentos e quarenta e quatro metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura, pela **Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira**, deste segue até o ponto 03, de coordenadas **N=7.373.542,00 e E=271.105,00** por um trecho de 608m (seiscentos e oito metros) de extensão por 10m (dez metros) de largura, alcançando assim seu ponto final.

Estancia Turística de Ibiúna, 11 de novembro de 2019.

---



Ponto	Distância(m)
01 - 02	344,00
02 - 03	340,00

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

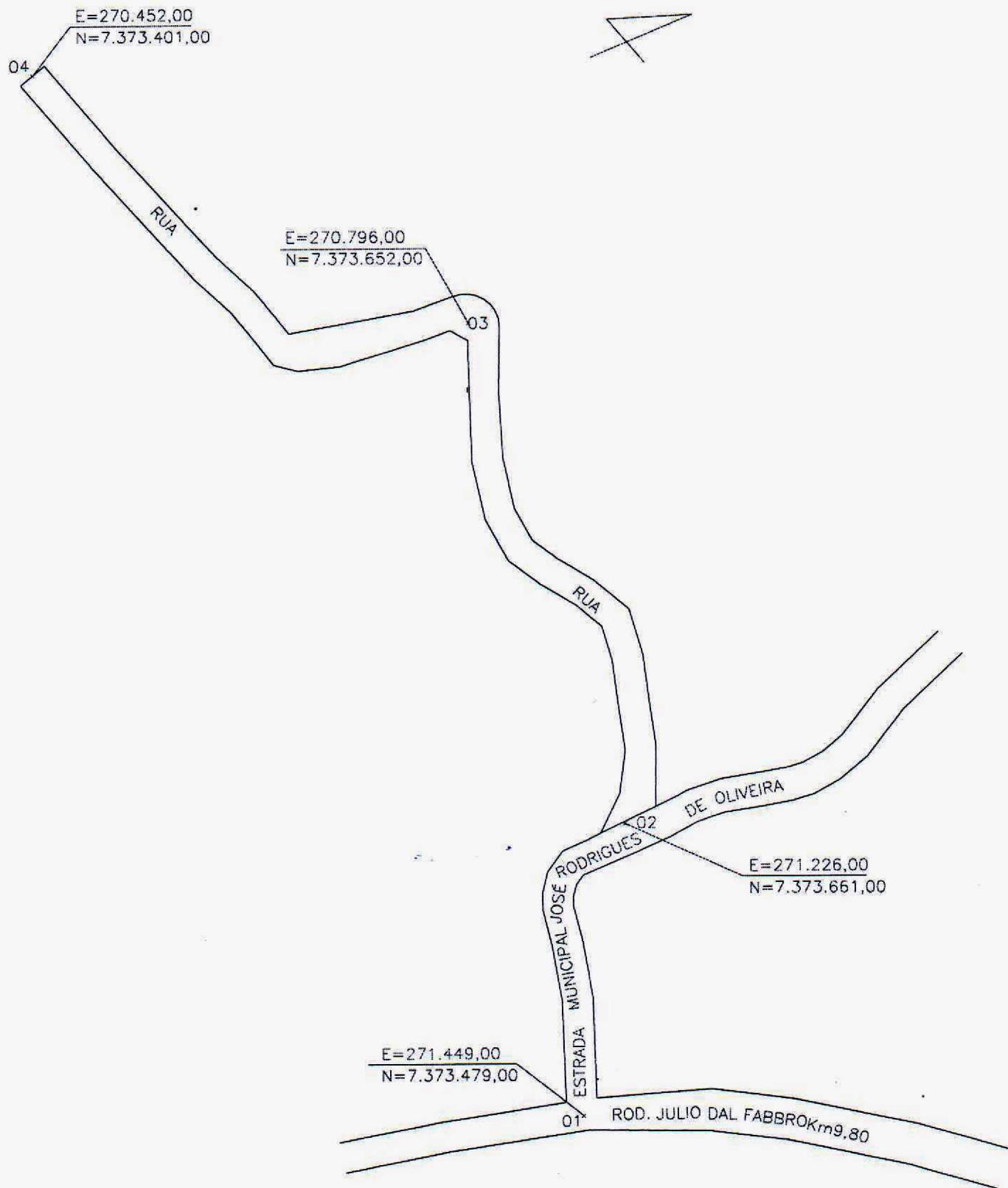
**Interessada:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

### **Descrição**

Partindo do ponto 01, de coordenadas **N=7.373.479,00m e E=271.449,00** da **Rodovia Julio Dal Fabbro**, KM 9,80, segue até o ponto 02 de coordenadas **N=7.373.661,00 e E=271.226,00**, por um trecho não pavimentado, de 344m (trezentos e quarenta e quatro metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura, pela **Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira**, deste segue até o ponto 03, de coordenadas **N=7.373.521,00 e E=270.827,00**, por um trecho não pavimentado de 380,00m (trezentos e oitenta metros) de extensão por 10m (dez metros) de largura, alcançando assim seu ponto final.

Estancia Turística de Ibiúna, 11 de novembro de 2019.

---



Ponto	Distância(m)
01 - 02	344,00
02 - 03	466,00
03 - 04	490,00

Notas:

- As distâncias entre os pontos, são do eixo do caminhamento das respectivas estradas
- Coordenadas em UTM - SIRGAS 2000

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

**Interessada:** Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibiúna

### Descrição

Partindo do ponto 01, de coordenadas **N=7.373.479,00m e E=271.449,00** da **Rodovia Julio Dal Fabbro**, KM 9,80, segue até o ponto 02 de coordenadas **N=7.373.661,00 e E=271.226,00**, por um trecho não pavimentado, de 344m (trezentos e quarenta e quatro metros) de extensão por 10m (dez metros) de Largura, pela **Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira**, deste segue até o ponto 03, de coordenadas **N=7.373.652,00 e E=270.796,00**, por um trecho não pavimentado de 466,00m (quatrocentos e sessenta e seis metros) de extensão por 10m (dez metros) de largura, deste segue até o ponto 04, de coordenadas **N=7.373.401,00 e E=270.452,00**, por um trecho não pavimentado de 490,00m (quatrocentos e noventa metros) de extensão por 10m (dez metros) de largura alcançando assim seu ponto final.

Estancia Turística de Ibiúna, 11 de novembro de 2019.

---

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**VICENTE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA:  
**114900 01 56 2016 4 00022 025 0011021 74**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL IDADE
Masculino	Branca	Solteiro - 45 anos
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ibiúna - SP		25.948.732-9 - CPF: 143.954.738-65
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO		ELETOR
Endereço: Rua Celil Rahal, 13 - Bairro: Capim Azedo Cidade: Ibiúna - SP		SE

Mãe: EMILIA CARDOSO DE JESUS  
Pai: BELARMINO ALEXANDRE DE OLIVEIRA

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
Vinte e dois de dezembro de dois mil e dezesseis - 02:20h

DATA  
DIA 22  
MES 12  
ANO 2016

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 888, Jardim Áurea, Ibiúna-SP

CAUSA DA Morte  
Insuficiência respiratória aguda, BCP, SIDA.

SEPULTAMENTO / CREMÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECER) DECLARANTE  
Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP Vanessa de Oliveira Vasconcelos (sobrinha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Lincoln Lopes de Carvalho - CRM: 167262

OBSERVAÇÕES/AVERTIMENTOS  
Nascido em 04/12/1971. Óbito lavrado em 26/12/2016, no livro C nº 22, à folha nº 025F, sob o nº 11021. Deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
DA COMARCA DE IBIÚNA

ALEXANDRO SILVA TRINDADE

OFICIAL

IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 -CENTRO  
Telefone: (16) 3248-3262  
contato@registrochibiuna.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibiúna, 26 de dezembro de 2016.

*Luzinete Ferreira de Souza Menezes*  
Luzinete Ferreira de Souza Menezes  
Escrevente Substituta

Identificação e emolumento.

Conferente: 2

114900 01 56 2016 4 00022 025 0011021 74

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME  
" RAQUEL PUREZA DA SILVA ARAUJO "

MATRÍCULA  
12871 01 552816 4 00456 124 0224130-40 "

SEXO

Formulário 2000 - 2000 - 2000

NATURALIZADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

De Município

RG 6.477.713-2-SSP/SP

RESIDÊNCIA

Residia na Rua das Flores, 123, Bairro das Flores, São Paulo, SP \*\*\*

DATA DA Morte

2000-01-01 10:00:00

LOCAL DE ÓBITO

No Hospital São Paulo, São Paulo, SP

CAUSAS DA MORTE

Doença de Câncer de mama

SE O FALECIDO ERA CASADO, SE CONHECIDO

DECLARANTE

Conhecia o falecido, era casado, seu nome é Fernando Almeida Araujo

DO CREDENCIAMENTO

CPF: 123.456.789-00 - Dr. Fernando Lopes da Oliveira, CRM nº 15148

OU

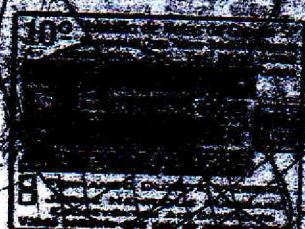
Nome: Dr. Fernando Lopes da Oliveira, Profissão: Médico, Endereço: Rua das Flores, 123, Bairro das Flores, São Paulo, SP, CEP: 01234-000, RG: 6.477.713-2-SSP/SP, CRM: 15148, Número de Identificação: 12345678900, Atendido pelo Serviço Funerário: Nenhum

Assinatura do declarante

O comunito declarante é verdadeiro. Deus.

São Paulo, 01 de Janeiro de 2000

Fernando Almeida Araujo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
MANOEL ANTONIO DA SILVA LOPES

MATRÍCULA:  
114900 01 55 2016 4 00020 256 0010652 6

SEXO Masculino	COIS Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Divorciado - 47 anos	VINCULOS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS	
NATURALIDADE São Paulo - SP		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 20.834.271-0 - CPF: 104.689.298-35	ESCREVENTE AUTORIZADO ELEITOR Sim	

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO.

Endereço: Rua São Paulo, 527

Bairro: Centro Cidade: Ibiúna - SP

Mãe: MARIA DE FATIMA DA SILVA LOPES

Pai: ARMANDO LOPES

DATA E HORA DE FALECIMENTO

Vinte e nove de fevereiro de dois mil e dezesseis - 14:48h

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
29 02 2016

LOCAL DE FALECIMENTO

Hospital Municipal, Rua Dr. Gabriel Monteiro da Silva, 888, Jardim Aurora, Ibiúna-SP

CAUSA DA Morte.

I.A.M., H.A.S, D.M.

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Parque da Figueira, Ibiúna/SP

DECLARANTE

Isadora Cirone Lopes (Filha)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

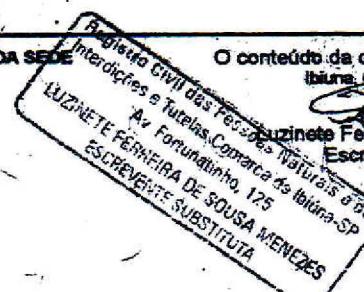
Dr. Carlos Doracio Junior - CRM: 176793

OBSERVAÇÕES/VERBAGENS

Nascido em 29/09/1968. Óbito lavrado em 07/03/2016, no livro C nº 20, à folha nº 256F, sob o nº 10652. Era divorciado de MAURA CECILIA CIRONE, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - IBIÚNA - SP, livro B-22, às fls. 267, sob nº 6442, em 07 de dezembro de 1996; deixa os seguintes filhos: Karina Fernanda Pereira Dias Thomaz, 29 anos; Isadora Cirone Lopes, 18 anos e Gabriel Cirone Lopes, 17 anos. Deixa bens a inventariar, não deixa testamento conhecido.

REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
DA COMARCA DE IBIÚNA  
ALEXANDRO SILVA TRINDADE  
OFICIAL  
IBIÚNA

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO  
Telefone: (16) 3249-3282  
contato@registrocivilibiuna.com.br

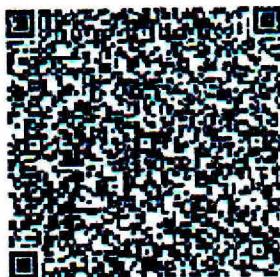


Carta de custas e encargos.

Coferente: (2)

11490-0 - AA 000017578





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1149001PV0000030022C211SS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**LAMARTINE CALEGARE**

CPF

MATRÍCULA  
114900 01 55 2018 4 00024 297 0011893 01

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Casado - 78 anos		
NATURALIDADE Bilac - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 4587403 SEP/SP	ELEITOR Sim		
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO				
Endereço: Rodovia Julio Dal Fabro, Km 07 Bairro. Cupim Cidade: Ibiúna - SP				
IDA MOURA ROGERIO CALEGARI				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Três de dezembro de dois mil e dezoito - 13:43h		DIA 03	MÊS 12	ANO 2018
LOCAL DE FALECIMENTO Via Pública, Rodovia Julio Dal Fabro, Cupim, Ibiúna-SP				
CAUSA DA MORTE Hemorragia cerebral aguda, Traumatismo crânio-encefálico, Acidente de trânsito (agente contundente)				
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério de Campo Grande, São Paulo/SP		DECLARANTE Ivete Aparecida Calegari (filha)		
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Antonio Bento Toledo de Moraes Junior - CRM: 60868				
AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER Nascido em 11/02/1940. Óbito lavrado em 05/12/2018, no livro C nº 24, à folha nº 297, sob o nº 11893. Era casado com Odenilva Bianchini Calegari, cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE NOVA ESPERANÇA/PR, livro B-09, às fls. 88, sob nº 2588, em 19 de outubro de 1961. deixou os filhos: Ildemar (57 anos), Nete (50 anos), Sidney (47 anos); deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.				
ANOTAÇÕES DE CADASTRO Nada consta.				

**REGISTRO CIVIL E DE INTERDIÇÕES E JUTELAS DA SEDE  
DA COMARCA DE IBIÚTA**

**ALEXANDRO SILVA TRINADE  
OFICIAL  
IBIÚNA**

AV. FORTUNATINHO, 125 - CENTRO  
Telefone: (15) 3248-32  
contato@registrociviliuni.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Ibiuna, 05 de dezembro de 2018.

Ibiuna, 05 de dezembro de 2018.

Luzinete Ferreira de Sousa Menezes  
Estrelante Substituta

Visita de custas e emolumentos.

### Conferente. (2)

1490-0 - AA 000035541

Medicina Clínico Dál Fály

KM 6,60

→ Serviços Odontológico

Salão

Rua  
de  
saída

rua

Rua Lamartine Calçane

comp. 110 mts.  
daq. 30 mts.

Rua Lages P.R.

Rua

J. Gómez

Rua  
de  
saída  
comp. 50 mts.  
daq. 30 mts.

Rua

Rua  
de  
saída



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE IBIÚNA**  
**Estado de São Paulo**

Rua Mauricio Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

11/12/2020  
11/12/2020

**CERTIDÃO:**

Certifico que o Projeto de Lei nº. 319/2020 de autoria do Chefe do Executivo foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 01 de dezembro de 2020, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária da mesma data, e disponibilizado no site da Câmara. Certifico mais, o Projeto de Lei nº. 319/2020 encontra-se à disposição das comissões para exararem parecer conforme despacho do Sr Presidente.

Ibiúna, 02 de dezembro de 2020.

**Amauri Gabriel Vieira  
Secretário do Processo Legislativo**

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL**

*[Signature]* 20

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 319/2020 que “Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro do Cupim, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 320/2020 que “Dispõe sobre alteração da Lei nº. 2080 de 05 de maio de 2016, que deu denominação de logradouros no Bairro do Puri, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 321/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro Rio de Una de Baixo e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 323/2020 que “Dispõe sobre denominação de logradouros no Bairro da Cachoeira e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 08 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 329/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Carmo Messias, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 11 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 330/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma via no Bairro Dois Córregos, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 331/2020 que “Dispõe sobre denominação de uma Praça no Bairro Residencial Jardim Europa, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 332/2020 que “Dispõe sobre denominação da Garagem Municipal, e dá outras providências.”;

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data o Projeto de Lei nº. 333/2020 que “Dispõe sobre denominação do Anexo da Creche Municipal do Bairro do Capim Azedo, e dá outras providências.”;

Considerando que o Vereador Carlos Eduardo Gomes protocolou para apreciação desta Casa de Leis na presente data, o Projeto de Resolução nº. 36/2020 que “Altera o § 4º do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna.”;

*[Signature]*

*[Signature]*

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar cinco Ruas localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, com o nome do Sr. Lázaro Pontes, Sr. Lamartine Calegare, Sr. Vicente Alexandre de Oliveira, Sra. Raquel Pureza da Silva Araujo, e Sra. Laurentina Buava de Albuquerque, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores e senhoras, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar a extensão de Rua no Bairro do Puris denominada como Rua Anacleto Soares da Rosa em 05 de maio de 2016;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar rua localizada no Bairro Rio de Una de Baixo, com o nome da Sra. Vicentina Rosa Domingues, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar duas Ruas e uma Estrada localizadas no Bairro da Cachoeira, com o nome do Sr. Otacilio Paulo de Oliveira, Sr. Marialdo Dias, e Sr. Josias Vaz Domingues prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Carmo Messias, com o nome do Sr. Severino Garcia, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar travessa localizada no Bairro Dois Córregos, com o nome do Sr. Júlio Mário Soares, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Praça localizada no Bairro Residencial Jardim Europa no trevo de acesso da Rua França com a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves, com o nome do Sr. João Francisco Pereira, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar Garagem Municipal localizada na Rua Argentina s/nº, com o nome do Sr. Maurilio Cassimiro, prestando com isso uma justa homenagem ao ilustre senhor, funcionário da Garagem da Prefeitura Municipal, que exercia com muita dedicação e competência suas atribuições diárias.;

*cal*

*Leite*

Considerando a necessária autorização legislativa para denominar o Anexo da Creche Municipal localizada no Bairro Capim Azedo, com o nome da Sra. Andreza Francisca Pontes, prestando com isso uma justa homenagem a ilustre senhora, de família conhecida no bairro;

Considerando a necessária autorização legislativa para alterar parágrafo 4º. do artigo 16 da Resolução nº. 005/83 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, tendo em vista a alteração promovida no artigo 20 da Lei Orgânica Municipal que passou a contar expressamente com a possibilidade de reeleição dos membros da Mesa Diretora quando se tratar de outra Legislatura, com isso atualizando o Regimento Interno;

Considerando a urgência na deliberação das proposições conforme justificado acima, sendo a Sessão Ordinária desta data a última antes do início do recesso legislativo;

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 319, 320, 321, 323, 329, 330, 331, 332 e 333/2020 e Projeto de Resolução nº. 36/2020 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação única na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

**SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Car. Eduardo Souza  
Geral P. J. R. S.

Genival R. da Silva  
Dr. Rodriguez

Raimundo  
Cambrão

Edilson Souza

Antônio Lima

Genecira



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

## "Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

23

### PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 319/2020

AUTORIA CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR PEDRO LUIZ FERREIRA

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E  
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA PÚBLICA E ATIVIDADES  
PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 01 de dezembro de 2020 o Projeto de Lei nº. 319/2020 que "Dispõe sobre a denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro do Cupim, e dá outras providências."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar cinco Ruas localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim, com o nome do Sr. Lázaro Pontes, Sr. Lamartine Calegare, Sr. Vicente Alexandre de Oliveira, Sra. Raquel Pureza da Silva Araujo, Sra. Laurentina Buava de Albuquerque, prestando com isso uma justa homenagem aos ilustres senhores e senhoras, de famílias conhecidas no bairro, e também visando facilitar o cadastro e localização das residências junto as empresas de energia elétrica, correios e telefone.

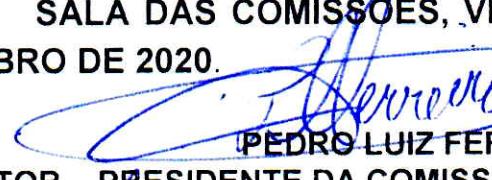
Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar cinco vias com o nome de cidadãos e cidadãs de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seus nomes.

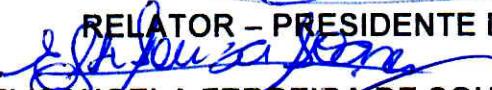
Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 15  
DE DEZEMBRO DE 2020.

  
PEDRO LUIZ FERREIRA

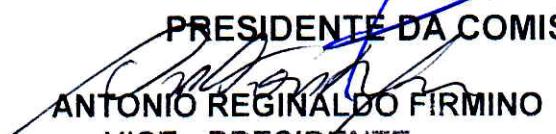
RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

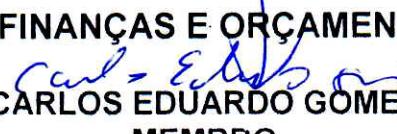
  
ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA SOARES  
VICE-PRESIDENTE

  
RODRIGO DE LIMA  
MEMBRO

  
ISMAEL MARTINS PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
ANTONIO REGINALDO FIRMINO  
VICE - PRESIDENTE

  
CARLOS EDUARDO GOMES  
MEMBRO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

**Estado de São Paulo**

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

**Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 319/2020 – fls. 02**

**JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA**  
**PÚBLICA E ATIVIDADES PRIVADAS**

**CHARLES GUIMARÃES**  
**VICE - PRESIDENTE**

**DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE**  
**MEMBRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 265/2020**

“Dispõe sobre denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro Cupim, e dá outras providências.”

**JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam denominadas diversas Vias localizadas no Bairro Rio de Una de Cima divisa com Bairro Cupim com as seguintes denominações:

**I – RUA LÁZARO PONTES**, inicia no km 6,650 da Rodovia Júlio Dal Fabbro, possui extensão de 640 (seiscentos e quarenta) metros por 5,00 (cinco) metros de largura, terminando num terreno particular, encerrando uma área de 3.200,00 M<sup>2</sup>.

**II – RUA LAMARTINE CALEGARE**, inicia na Rua Lázaro Pontes com uma extensão de 110 (cento e dez) metros por 5,00 (cinco) metros de largura, terminando num terreno particular, encerrando uma área de 550,00 M<sup>2</sup>.

**III – RUA VICENTE ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, inicia no km 9,8 da Rodovia Júlio Dal Fabbro, segue por um trecho não pavimentado de 344 (trezentos e quarenta e quatro) metros da Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira, possui uma extensão de 608 (seiscentos e oito) metros por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 6.080,00 M<sup>2</sup>.

**IV – RUA RAQUEL PUREZA DA SILVA ARAÚJO**, inicia no km 9,8 da Rodovia Júlio Dal Fabbro, segue por um trecho não pavimentado de 344 (trezentos e quarenta e quatro) metros da Estrada Municipal José Rodrigues de Oliveira, possui uma extensão de 380 (trezentos e oitenta) metros por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 3.800,00 M<sup>2</sup>.

**V – RUA LAURENTINA BUAVA DE ALBUQUERQUE**, inicia no km 9,8 da Rodovia Júlio Dal Fabbro, segue por um trecho não pavimentado de 344 (trezentos e quarenta e quatro) metros da Estrada Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIÚNA**  
Estado de São Paulo

José Rodrigues de Oliveira, possui uma extensão de 956 (novecentos e cinquenta e seis) metros por 10,00 (dez) metros de largura, terminando num balão de retorno, encerrando uma área de 9.560,00 M<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, EM 16 DE DEZEMBRO DE  
2020.**

  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

  
**ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO**  
**1º. SECRETÁRIO**

  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
**2º. SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”  
Estado de São Paulo

GABINETE

Ofício GPC nº. 375/2020

Ibiúna, 16 de dezembro de 2020.

*27*

**SENHOR PREFEITO:**

**CÓPIA**

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 265/2020**, referente ao Projeto de Lei nº. 126, nesta Casa tramitou como Projeto de Lei nº. 319/2020 que “Dispõe sobre denominação de diversas vias no Bairro Rio de Una de Cima/Bairro Cupim, e dá outras providências.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 15 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*Paulo César Dias de Moraes*  
**PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES**  
**PRESIDENTE**

*Recebi em 17/12/2020*  
*Secretaria de Governo*

**AO EXMO. SR.**  
**DR. JOÃO BENEDICTO DE MELLO NETO**  
**DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.**  
**N E S T A.**

*Paulo César Dias de Moraes*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241 - 1266  
[www.ibiuna.sp.leg.br](http://www.ibiuna.sp.leg.br) e-mail: [fale@ibiuna.sp.leg.br](mailto:fale@ibiuna.sp.leg.br)

*AM 20  
AM*

## CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 319/2020 recebeu no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária. Certifico mais, colocado em votação nominal por meio do sistema eletrônico na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020 o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 319/2020 foi aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado; e após a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi apresentado o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas.

Certifico também que devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial e a apresentação de parecer pelas Comissões foi colocado em discussão e votação na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 319/2020 sendo aprovado por onze votos favoráveis e quatro contrários dos Vereadores Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Junior, Elisangela Ferreira de Souza Soares e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado.

Certifico finalmente, em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 319/2020 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 265/2020, encaminhado através do Ofício GPC nº. 375/2020 de 16 de dezembro de 2020.

Ibiúna, 18 de dezembro de 2020.

*AMAURO GABRIEL VIEIRA*  
AMAURO GABRIEL VIEIRA  
SECRETÁRIO DO PROCESSO LEGISLATIVO